



Ofício 440/2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 232/2024
Ibitinga, 24 de abril de 2024.

Assunto: Responde requerimento 124/2024, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requer informações da Senhora Prefeita Municipal a respeito da criação do projeto de lei para regulamentação do serviço do Bombeiro Público Municipal, enviado através de indicação por esta Casa.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 124/2024 (Protocolo 1043/2024), **requer informações da Senhora Prefeita Municipal a respeito da criação do projeto de lei para regulamentação do serviço do Bombeiro Público Municipal, enviado através de indicação por esta Casa.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana Paulo Aparecido Verderi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





OFICIO Nº CMSP 071/2024.

Ibitinga, 22 abril de 2024.

Do Secretário de Segurança Pública e Trânsito;

A Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Via Gabinete da Prefeita.

Assunto: Resposta à Requerimento

Referente: Requerimento nº 124/2024.

Sobre o requerimento da vereadora Daniela para criação de legislação que versa sobre criação do estatuto dos bombeiros municipais, informo que estamos viabilizando esta narrativa junto ao setor jurídico para que se possa, em "pari passu", realizar o requerido dentro do que se espera os servidores e o que necessita o serviço público.



PAULO APARECIDO VERDERI
Diretor - Trânsito e Mobilidade Urbana

Fones (16) 3342-8435
Rua Dr Teixeira, 371
Centro - Ibitinga/SP

DEMUTRAN

